

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Lei N.º 2.492/97.

De 25 de Setembro 1.997.

TRANSFERE O NOME DA RUA JOSÉ RODRIGUES SILVA NETO NO CONJUNTO MANOEL NASCIMENTO PARA UMA ARTÉRIA LOCALIZADA NO JARDIM EUROPA NESTA CIDADE DE PATOS-PB., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA

PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a

seguinte Lei.

Art. 1° - Fica transferido o nome da Rua JOSÉ RODRIGUES SILVA NETO, localizada no Conjunto Habitacional Manoel Nascimento, para uma artéria, ainda sem denominação oficial, localizada no Jardim Europa, sendo mais precisamente a quem tem início por trás do depósito Novo gás, cortando a Rua Bélgica, no sentido norte/sul, nesta cidade de Patos-PB.

Art. 2° - Fica a Prefeitura Municipal de Patos-PB., na obrigação, de colocar as Placas Denominativas e, automaticamente, informar a sua localização aos Correios e Telégrafos de Patos, e a quem mais for necessário.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB, 25

Ŋ

de Setembro de 1.997.

Dr. Dinaldo Medeiros Wanderley

= Prefeito Constitucional +